

REGRAS PARA O REQUERIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA FeGAF

- 1. O empréstimo do material solicitado deverá ser feito mediante um planejamento por escrito denominado "Projeto Social" (modelo anexo I) (definição de projeto social no fim deste documento), que será analisado pela gestão da FeGAF, os quais terão um prazo de 15 dias para dar seu parecer.
- 2. Se aprovado, o empréstimo será de 06 meses, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 06 meses, sendo necessário uma nova avaliação do atleta no que diz respeito ao interesse e empenho do mesmo. Dentro deste período, o atleta deve procurar adquirir o seu próprio equipamento, abrindo assim a oportunidade para novos atletas.
- 3. O atleta que parar de treinar sem uma justificativa plausível ou que apresentar irresponsabilidade e falta de cuidado durante o uso do equipamento emprestado, perderá automaticamente o direito de continuar utilizando o mesmo, de acordo com o Contrato de Comodato firmado entre as partes.
- 4. O atleta que estiver inadimplente com suas obrigações financeiras por mais de 02 meses perante a FeGAF, perderá automaticamente o direito de continuar utilizando os equipamentos emprestados
- 5. Para cada empréstimo, deverá ser assinado um contrato de comodato entre o atleta e a FeGAF, onde estarão descritos todos os equipamentos, bem como os seus devidos valores, para posterior referência em caso de extravio.
- 6. Em relação aos equipamentos que sofrem um desgaste natural (penas, nocks, corda e flechas), fica acertado que os mesmos serão fornecidos uma única vez (caso exista disponibilidade dos mesmos junto a FeGAF), ficando a reposição a cargo do atleta, caso seja necessário a troca dos mesmos. Após seis meses de uso deste tipo de material através do termo de comodato, a devolução é facultativa para o comodatário.
- 7. O atleta, no ato que assina o contrato para empréstimo dos equipamentos, passa a ser responsável por eles, bem como sua manutenção e por qualquer dano que ocorra aos mesmos, tendo que ressarcir o valor do equipamento que for danificado, de acordo com o Contrato de Comodato. No caso de atletas menores de 18 anos, o seu representante legal, devidamente registrado no contrato, ficará sendo o responsável pelos equipamentos.

CRITÉRIOS PARA EMPRÉSTIMO



O atleta deve:

- 1. Ser um atleta federado da FeGAF há pelo menos 03 meses e estar em dia com suas obrigações financeiras junto a federação.
- 2. Fazer uma solicitação formal (através de um técnico ou instrutor nível 2) para empréstimo de equipamento através de formulário próprio disponível no site da FeGAF, juntamente com o planejamento conforme item 1 das regras descritas no início deste documento. Encaminhar os documentos para o email: presidência@fegaf.com.br.
- 3. Estar treinando periodicamente e participando dos rankings dos campeonatos estaduais e preferencialmente nacionais.
- 4. Manter a boa utilização e cuidado com os equipamentos, que posteriormente beneficiarão outros atletas.
- 5. Se possuir equipamento próprio, não poderá solicitar peças ou partes que já possui, se equivalentemente superiores aos disponíveis na FEGAF, podendo apresentar, entretanto, solicitação de equipamentos que melhorem seu conjunto, visando uma melhora técnica do atleta em ranking's estadual e nacional, a ser analisada pela Comissão citada no item 1 deste documento.
- 6. Ter a real necessidade do equipamento solicitado e não ter condições financeiras para aquisição do mesmo. Equipamentos provenientes de fontes governamentais (recurso público) somente serão entregues para atletas que sigam os moldes de projetos sociais. O atleta deve entregar autodeclararão de carência (anexo II), juntamente com a declaração de isenção (anexo III para adultos e IV para menores).
- 7. Os documentos que devem ser entregues juntamente com o anexo I, II e (III ou IV) são:
 - a) Cópia do documento de identidade do beneficiário;
- b) Cópia do documento de identidade do responsável legal (quando menor);
- 8. Projetos sociais de grande porte como convênios com órgãos públicos, poderão ter os equipamentos com comodato adaptado aos ditames legais



do Projeto Social, previamente analisado e aprovado pela diretoria da FeGAF conforme item 1 das regras deste mesmo documento.

DEFINIÇÃO DE PROJETO SOCIAL

1. De pequeno porte:

Escrito por um instrutor nível 2 ou técnico de qualquer nível certificado pela CBTARCO contendo: a) nome do atleta beneficiado; b) objetivo; c) planejamento e detalhamento do uso do material; d) declaração do beneficiário de isenção de taxas diretas ou indiretas (mensalidade de clubes e pagamento de aulas ou técnico) ao uso do referido material;

2. Convênios com órgãos públicos:

Elaborado por um instrutor nível 2 ou técnico de qualquer nível certificado pela CBTARCO contendo: a) objetivos; b) explanação da organização entre as partes do convênio assim como suas contrapartidas; c) planejamento e detalhamento da execução do projeto; d) listagem de materiais em conformidade ao dimensionamento previsto no item "c"; e) formas de avaliação e manutenção do projeto; f) termo de parceria instituindo o projeto nos temos da Lei;

Situações que não estejam contempladas nas regras expostas acima, serão analisadas pela diretoria da FeGAF.

Porto Alegre 31, de julho de 2018.

Jorge Sebastião Bernardo Silva Presidente da FeGAF



ANEXO I

[LOGO DA INSTITUIÇÃO]

PROJETO SOCIAL

[NOME DO PROJETO]

CPF:

DADOS DO PROPONENTE:

NOME BENEFICIÁRIO:

| DATA DE NASCIMENTO: | | CPF: | | |
|--------------------------------------|------------------|--------|--|--|
| RG: | VIGÊNCIA: DE | ATÉ | | |
| ENDEREÇO: | | | | |
| BAIRRO: | | | | |
| CIDADE: | | UF | | |
| TELEFONE: | CEL | LULAR: | | |
| E-MAIL: | | | | |
| | | | | |
| DADOS DO RESPONSÁVEL TÉ | CNICO | | | |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO SOLI | CITANTE: | | | |
| CERTIFICAÇÃO TÉCNICA E NÍV | EL: | | | |
| CLUBE: | | | | |
| | | | | |
| DETALHAMENTO DO PROJETO | | | | |
| OBJETIVOS: | | | | |
| [Quais objetivos deseja atingir cor | m este projeto?] | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| JUTIFICATIVA: | | | | |
| [Por que é importante este projeto?] | | | | |
| | | | | |
| | | | | |



| MATERIAIS SOLICITADOS: | |
|--|---|
| 1- | |
| 2- | |
| 3- | |
| 4- | |
| 5- | |
| | |
| DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO | |
| [Explique quais ações serão realizadas para que os objetivos sejam atingidos.] | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| LOCAL: | |
| DATA: | |
| DATA: | |
| | |
| ASSINATURA DO PROPONENTE: | |
| | - |
| | |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: | |
| ASSINATORA DO RESI SINSAVEL FESINIOS. | |
| | |
| | |
| ASSINATURA DO PRESIDENTE DA FEGAF | |
| | |



ANEXO II

[LOGO DA INSTITUIÇÃO]

DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA

[NOME DO PROJETO]

DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

| ΞU, | | , | DE |
|---|---|----------|------------|
| NACIONALIDADE: | _, PROFISSÃO: | | |
| DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG № | | INSCRITO | NO |
| CPF SOB O NÚMERO: | | RESIDENT | ΕE |
| DOMICILIADO(A) NA | | , MUNICÍ | PIO |
| DE, | ESTADO DE, SO | OB A MIN | NHA |
| RESPONSABILIDADE LEGAL ME DECLARO POBRE NA ACEPÇÃO JURÍDICA DO TERM CUSTEAR A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PREJUÍZO DO SUSTENTO PRÓPRIO E MANIFESTAÇÃO DA VERDADE. | MO, NÃO DISPONDO DE REC SOLICITADOS NO PROJETO | URSOS PA | ARA SEM |
| ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA | | | |
| | | | |
| restemunha: | | | |
| ODE. | | | |



ANEXO III

[LOGO DA INSTITUIÇÃO]

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

[NOME DO PROJETO]

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

(ADULTO)

| EU, | | . 11 | NSCRI | то | NO |
|---|---------|-----------|-------|-----|----|
| CPF SOB O NÚMERO | | | | | |
| LEI QUE SOU ISENTO DE TAXAS DIRETAS OU IN | | | | | |
| PRÁTICA ESPORTIA DE TIRO COM ARCO ONDE | ESTEJA | IMPLICADO | O U | ISO | DE |
| MATERIAIS ATRAVÉS DE COMODATO PROVENIENTE | DE RECU | RSOS PÚBL | ICOS. | | |
| | | | | | |
| LOCAL: | | | | | |
| DATA: | | | | | |
| | | | | | |
| ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| TESTEMUNHA: | | | | | |
| CDE: | | | | | |



ANEXO IV

[LOGO DA INSTITUIÇÃO]

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

[NOME DO PROJETO]

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

(MENOR)

| NOME DO MENOR: | |
|---------------------------------------|----------------------------------|
| DATA DE NASCIMENTO: | |
| RG: | |
| | |
| EU, | INSCRITO NO |
| CPF SOB O NÚMERO | |
| MENOS SUPRACITADO, DECLARO SOB OS T | |
| DE TAXAS DIRETAS OU INDIRETAS ASSOCIA | |
| COM ARCO ONDE ESTEJA IMPLICADO O USO | DE MATERIAIS ATRAVÉS DE COMODATO |
| PROVENIENTE DE RECURSOS PÚBLICOS. | |
| | |
| | |
| LOCAL: | |
| DATA: | |
| | |
| | |
| ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA | |
| | |
| | |
| | |
| TESTEMUNHA: | |
| 0.05 | |